



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 32, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.019, de 06 de Março de 2018;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 156.386,84 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Adequação e Recuperação do CRAS	04.122.0030.2214	4.4.90.51.00.00.00	017	156.386,84
	<b>TOTAL</b>				<b>156.386,84</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2142	3.1.90.04.00.00.00 3.3.90.30.99.00.00	017 017	116.386,84 40.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>156.386,84</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito